



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega

INDICAÇÃO Nº 003/2023

AUTOR: ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

OBJETO DA INDICAÇÃO

O Vereador que este subscreve vem, com fulcro no art. 81 da Resolução de nº 005/2015 (Regimento Interno)¹, vem **INDICAR** após conhecimento em Plenário que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos**, ao Senhor Secretário Municipal de Administração José Antônio Cordeiro de Oliveira e a Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura Andreia Berto, versando sobre a necessidade de criação da Secretária Municipal de Cultura, desvinculando-a da Secretária da Educação e Cultura, no Município de Soledade/PB.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Vereadores-Soledade-PB
José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE

¹ **Art. 81.** Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.